



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JULIO CESAR



EMENDA Nº 67 (MODIFICATIVA)
(Do Sr. Deputado Julio Cesar)

**Ao Projeto de Lei nº 2015/2018,
que "Dispõe sobre as Diretrizes
Orçamentárias para o Exercício
Financeiro de 2019 e dá outras
providências. "**

Dê-se ao Anexo IV – Autorizações específicas relativas a despesa de pessoal, a seguinte redação:

PODER EXECUTIVO

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO

2. PODER EXECUTIVO		Cargos	200.000.000	214.000.000	228.980.000
2.1 - Leis em vigor e/ou Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Concessão de reajustes a diversas carreiras		190.089.427	203.776.742	218.426.616
2.2 - Secretaria de Estado de Educação - SE	(...)				
2.3 - DEFENSORIA PUBLICA DO DF - DPDF	Analista de Apoio à Assistência Judiciária	136	6.350.930	6.414.440	6.477.949

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo adequar a autorização de despesa com Pessoal da DEFENSORIA PUBLICA com a reposição das perdas inflacionárias desde 2010 e garantir a equiparação salarial para o cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária promovendo a **isonomia salarial e equidade**. Assunto em análise e elaboração Projeto de Lei pela DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL que irá promover justiça e valorização dos 136 profissionais que desempenham esta atividade, adicionando ao item 2 acima com baixo impacto orçamentário adicionando a proposta inicial sem alterar os limites propostos pelo Poder Executivo.

Recebido Original em
20 de Maio de 2018 às 16:00 Hs.
Servidor: Genesio

Deputado **JULIO CESAR**